



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 4/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 15 de janeiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 4/2025** - Dispõe sobre o reajuste geral e anual dos salários, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto visa conceder o reajuste no “percentual de 4,873010% (quatro inteiros e oito mil setecentos e trinta milésimos por cento) resultante da atualização monetária referente ao acúmulo desde o mês de dezembro de 2023 a novembro de 2024, calculado tendo como base variação do IPCA (IBGE) e a Lei nº 3.897/2024 que reajustou o VRM – Valor de Referência Municipal”.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 06/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 4/2025**.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*assinado eletronicamente*  
**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
Presidente

*assinado eletronicamente*  
**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**  
Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*  
**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Membro